MUNICÍPIO NELAS
CORAÇÃO DO DÃO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – CÓDIGO DE OFERTA DA BEP OE202605/0828 – REF. A - ENGENHARIA ELETROTÉCNICA

ATA N.º 7 – HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, tendo sido designada para Presidente do Júri, a Engª. Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita, Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente e para 1.º e 2º Vogal Efetivo, respetivamente, o Engº. João Luís Borges Almeida Ferreira, Técnico Superior e a Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, a fim de decidirem sobre a Lista de Ordenação Final, após audiência dos interessados, conforme determina o artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação.

1. Ao abrigo do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foi concedido o prazo de 10 dias úteis aos candidatos aprovados para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

1.1. Assim, não tendo havido pronúncia dos interessados, o Júri tornou definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal em epígrafe, elaborada nos termos constantes da Ata n.º 6, datada de 6 de outubro de 2026, conforme se segue:

Ordenação	Nome	Ordenação Final (OF)
1º	Nuno Miguel Augusto	18,12 valores
2º	Jorge Rafael Marques Loureiro	18,05 valores
3º	Vítor Hugo do Nascimento Ramos	17,35 valores

1.2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

1.3. A Lista Unitária de Ordenação Final, depois de homologada pelo Sr. Presidente da Câmara, deverá ser notificada a todos os candidatos e afixada em local visível e público nas instalações do Município de Nelas e disponibilizado na sua página eletrónica, sendo ainda publicado aviso na 2ª série do *Diário da República* com a informação sobre a sua publicitação.

Impresso no Município de Nelas

1.4. Deverá ainda ser informado aos candidatos de que da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 28º da referida Portaria.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presenta ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

(Eng.ª Susana Mesquita)

(Eng.º João Luís Ferreira)

(Dra. Ana Santos)

Impresso no Município de Nelas